

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.021, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Nomina os membros integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017, designa as Coordenadoras do colegiado e as Gestoras Regionais do Programa de Equidade de que trata a Resolução CSJT nº 368/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 368/2023, que institui o Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 n° 03/2017, que aprova a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, notadamente no item 5 do Anexo Único, com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa TRT4 nº 49/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital GP n° 02/2024, que tornou pública a abertura dos processos de inscrição e de eleição de magistrados/as e servidores/as interessados/as em compor o Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas de 01 (um/a) magistrado/a, 01 (um/a) servidor/a com deficiência, 01 (um/a) servidor/a negro/a, 01 (uma) servidora mulher, 01 (um/a) servidor/a LGBTQIAP+, e 01 (um/a) servidor/a ativo/a ou aposentado/a com mais de 60 (sessenta) anos;

CONSIDERANDO a indicação dos novos representantes da Presidência, Diretoria-Geral, trabalhadores/as terceirizados/as, SINTRAJUFE-RS e AMATRA IV;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GP.TRT4 nº 221/2024, que designa a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 402/2024,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nominar os membros integrantes do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído no âmbito deste Regional pela Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2017 (item 5 do Anexo Único), na forma do Anexo Único desta Portaria, para mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação deste ato normativo.
- **Art. 2º** Designar as magistradas Lúcia Rodrigues de Matos, indicada pela Presidência, e Eliane Covolo Melgarejo, eleita entre os/as juízes/as e Desembargadores/as, como Coordenadoras do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade deste Tribunal, atribuição que será exercida conjuntamente, na forma do § 2º do artigo 8º da Resolução CSJT nº 368/2023.
- **Art. 3º** Designar as magistradas Lúcia Rodrigues de Matos, indicada pela Presidência, e Eliane Covolo Melgarejo, eleita entre os/as juízes/as e Desembargadores/as, como Gestoras Regionais do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade, de que trata a Resolução CSJT nº 368/2023.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 4.285/2023, e demais disposições em contrário.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ANEXO ÚNICO

- LÚCIA RODRIGUES DE MATOS (magistrada indicada pela Presidência Coordenadora);
- ELIANE COVOLO MELGAREJO (magistrada eleita entre os/as juízes/as e Desembargadores/as Coordenadora);
- RENATA COVALSKI GERALDO (servidora com deficiência, eleita entre os/as servidores/as);
- FERNANDA MARIA AGUILHERA DOS SANTOS (servidora negra, eleita entre os/as servidores/as);
- GABRIELA LAUTENSCHLAGER (servidora mulher, eleita entre os/as servidores/as);
- IVAN CARLOS PEREIRA (servidor LGBTQIAP+, eleito entre os/as servidores/as);
- MARCIO MEIRELES MARTINS (servidor aposentado com mais de 60 anos, eleito entre os/as servidores/as ativos/as e os/as aposentados/as);
- ANITA CRISTINA DE JESUS (servidora indicada pela Diretoria-Geral, vinculada à área de sustentabilidade);
- TÂNIA MARIA DE ABREU DIAS (representante dos/as trabalhadores/as terceirizados/as);
- ROBERTA LIANA VIEIRA (servidora indicada pelo SINTRAJUFE-RS);
- LUCIANA KRUSE (magistrada indicada pela AMATRA IV).